



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 02/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DE ESTRADA RURAL, COM INÍCIO NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ALFREDO SCHWARTZ E TÉRMINO À RESIDÊNCIA DO SENHOR HILÁRIO BERGER, EM RIO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Presidente Joel Ponath, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize a pavimentação em trecho de estrada rural, com início nas proximidades da residência do Senhor Alfredo Schwartz e término próximo à residência do Senhor Hilário Berger, numa extensão aproximada de 1,5 km (um quilômetro e meio) em Rio das Pedras, neste município.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à má infraestrutura do trecho, o que dificulta a passagem de veículos. A referida estrada é de grande importância para a comunidade, pois através dela que é realizada principalmente, a escoação da produção e a trafegabilidade dos munícipes.

Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ao realizar a pavimentação, busca-se amenizar os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca, assolados pela



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

poeira e a lama, além de possibilitar o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de janeiro de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara